



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ECONOMICA REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022, PROCESSO Nº 22.426/2022.

Às **09h30min (nove horas e trinta minutos)** do dia **10 de janeiro de 2023**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 710/2022, composta dos seguintes membros: Larissa Bravin de Oliveira – Presidente, Nair Carla Loureiro – Secretária, Aliny Justo Delfino - Membro Suplente, e Attila Teixeira Fialho – Membro Contador, para análise dos envelopes de habilitação, relativo ao certame da **Tomada de Preço nº 007/2022**, Processo Adm. nº 22.426/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA EM NOVA GUARAPARI EM GUARAPARI/ES** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SEMOP, manifestaram interesse em participar do certame:

- 01) **ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI;**
- 02) **JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA;**
- 03) **SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;**
- 04) **A F P EDIFICAÇÕES EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. Alan Costa Monteiro;
- 05) **PILARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Luciano Laures Caetano;
- 06) **GRUPO NOBRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Márcio José Pereira Lemos;
- 07) **ALFA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, neste ato representada pela Srª. Lauriani Araújo Rosa Rodrigues.

Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início passando os envelopes de habilitação e proposta econômica para assinatura e análise de todos os membros presentes. Ato contínuo foram abertos os envelopes de habilitação, e foram passados para rubrica de todos os membros e licitantes presentes. Após os documentos de habilitação foram analisados por todos os licitantes presentes. O representante da Empresa **PILARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** questionou que a certidão negativa de débitos estadual da empresa **ALFA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, está vencida e que o acervo técnico apresentado é de drenagem e pavimentação e que não guardam similaridade com o objeto do certame; questionou também que a Empresa **SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou cópia simples do cadastro de fornecedor, bem como deixou de apresentar o anexo IX do Edital, declarando-se como ME/EPP, não podendo usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2004, questionou ainda que no CRQ da Empresa **GRUPO NOBRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, consta como responsável técnico o engenheiro Gustavo Luiz Pinto, o mesmo indicado como responsável técnico da Empresa **ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI**. A representante da Empresa **ALFA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**,



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

questionou que a Empresa **PILARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou cópia simples do acervo técnico; em resposta a representante da Empresa Pilares informou que o documento possui autenticação digital do próprio CREA. A sessão será suspensa para análise da documentação pelos membros da comissão. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão presentes.

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

NAIR CARLA LOUREIRO
SECRETÁRIA

ALINY JUSTO DELFINO
MEMBRO SUPLENTE

ATTILA TEIXEIRA FIALHO
MEMBRO CONTADOR

A F P EDIFICAÇÕES EIRELI
ALAN COSTA MONTEIRO

PILARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
LUCIANO LAURES CAETANO

GRUPO NOBRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
MÁRCIO JOSÉ PEREIRA LEMOS

ALFA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA
LAURIANI ARAÚJO ROSA RODRIGUES